

RESOLUÇÃO Nº 071-CONSELHO SUPERIOR, de 26 de março de 2012.

**APROVA O PLANO DO CURSO DE
SEGUNDA LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE
EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL
SUPERIOR – PARFOR DO CAMPUS
BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2012 do Conselheiro Relator e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 23 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Curso de Segunda Licenciatura em Educação Física, para formação de Professores de Educação Básica em Nível Superior – PARFOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Boa Vista, com carga horária total de 1300 horas, conforme discriminado abaixo:

- Componentes Curriculares: 900 horas
- Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 200 horas
- Atividades Acadêmico-Científico-Culturais: 200 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 26 de março de 2012.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente